



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Processo Administrativo nº 045/2025

Contrato nº 20259063/2025

Interessado: Secretaria Administrativa – CMI

DESPACHO

Considerando:

- a **Manifestação do Fiscal do Contrato**, atestando a execução regular dos serviços e a necessidade de sua continuidade durante o exercício de 2026;
- a **Justificativa Técnica e Administrativa**, demonstrando a essencialidade da contratação;
- a **concordância formal da empresa contratada** em prorrogar a vigência do contrato para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026;
- a **minuta do 1º Termo Aditivo de Vigência** devidamente elaborada, em conformidade com o art. 107 da Lei 14.133/2021;

ENCAMINHE-SE o presente processo ao **Setor Jurídico da Câmara Municipal de Itaituba**, para análise e **emissão de parecer jurídico** quanto à legalidade e regularidade da prorrogação contratual, nos termos da legislação vigente.

Após o parecer jurídico, retornem-se os autos ao Gabinete da Presidência para decisão quanto à autorização e assinatura do termo aditivo.

Cumpra-se.

Itaituba/PA, em 27 de novembro de 2025

Manoel Salomão Ferreira da Silva

Secretário Administrativo – CMI